



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2021  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E  
INSTITUTO LIXO E CIDADANIA.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Sr. **CARLOS AUGUSTO MAGON**, inscrito no CPF sob nº 064.173.979-63 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **INSTITUTO LIXO E CIDADANIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.773.001/0001-92, estabelecida na Rua Voluntários da Pátria nº. 233, Bairro Centro em Curitiba/PR, CEP 80020-000, Fone (41) 33454995 e-mail: [ilix@ilix.org.br](mailto:ilix@ilix.org.br); por seu representante legal, Sr. **ROSELAINE MENDES FERREIRA**, inscrita no CPF sob nº. 056.480.159-33, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **113/2021**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:** O prazo de vigência e execução fica prorrogado em 90 (Noventa) dias.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Diã. 04 de Setembro de 2023  
Documento assinado digitalmente

gov.br

ROSELAINE MENDES FERREIRA  
Data: 06/09/2023 14:25:54-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

  
\_\_\_\_\_  
**MAICON GROSSKOPF**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**INSTITUTO LIXO E CIDADANIA**  
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: MAGNO POLAK

Assinatura: 

Nome: CRISTIANE TELMA ABUDA

Assinatura: 

Publicado por:  
Bernadete Maguerovski Dos Santos  
Código Identificador:93A35654

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**CONTRATO Nº 001/2023 PIENPREV**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2023 PIÊNPREV

Modalidade: Inexigibilidade 001/2023  
Locador: DORIVALDO RITZMANN  
CPF: 896.715.899-87

Objeto: Locação de imóvel para sediar as instalações do PIENPREV.

Valor: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), correspondendo a 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais).

Fiscal Administrativo: Doroti de Fatima Pieckocz – Conselheira, Matrícula 6711

Prazo de Vigência: 12 meses a partir de 01/09/2023 podendo ser prorrogado.

Data de assinatura: 06 de setembro de 2023.

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.**

**COMPRAS E LICITAÇÕES**

Publicado por:  
Bernadete Maguerovski Dos Santos  
Código Identificador:F2AE6223

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2021**

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2021  
REFERENTE AO PREGÃO 082/2021

2º CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E COMUNICLIN CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. MAICON GROSSKOPF, brasileiro, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR residente e domiciliado nesta cidade, assistido pelo Procuradoria Jurídica Sr. CALEBE FRANÇA COSTA, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com a Secretária de Educação Sra. CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro COMUNICLIN CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.253.680/0001-03, estabelecida na Rua Israelita, nº. 524, Bairro Silveira de Motta, em São José dos Pinhais/PR, Fone (41) 99232-0222, e-mail comuniclin@gmail.com; neste ato representado pela, Sra. ISOLINA PATRÍCIA RIBEIRO TAVARES, inscrita no CPF sob nº. 080.633.429-09, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 096/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:** o Prazo de execução fica prorrogado em mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14/09/2023.

**Cláusula Segunda:** O valor fica acrescido em R\$ 109.228,80 (cento e nove mil e duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), sendo as

mesmas quantidades e especificações do contrato original, onde o valor unitário do atendimento passou a ser de R\$ 56,89 (cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), ajustados conforme o índice INPC.

**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Piên/PR, 05 de setembro de 2023

Publicado por:  
Bernadete Maguerovski Dos Santos  
Código Identificador:D4104FBE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2023**

Comissão Permanente de Licitações

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Inexigibilidade de Licitação Nº 087/2023**

**PROTOCOLO: 2887/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de ações in loco em alusão ao setembro Amarelo, com foco na valorização da vida e para realização de palestra direcionada às pessoas que tiveram algum tipo de perda durante a pandemia COVID-19.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

**PESSOA JURÍDICA:** VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

CNPJ: 11.589.175/0001-00

VALOR: R\$ 11.575,00 (Onze mil quinhentos e setenta e cinco reais)

Valor por 7 Sessões (Palestras)

VALOR: R\$ 3.425,00 (Três mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

Valor total para 1 Sessão (Oficina)

**AUTORIZAÇÃO: 06/09/2023**

Publicado por:  
Bernadete Maguerovski Dos Santos  
Código Identificador:686D6560

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2021**

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E INSTITUTO LIXO E CIDADANIA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. MAICON GROSSKOPF, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pelo Procuradoria Jurídica do Município Sr. CALEBE FRANÇA COSTA, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Sr. CARLOS AUGUSTO MAGON, inscrito no CPF sob nº 064.173.979-63 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa e INSTITUTO LIXO E CIDADANIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.773.001/0001-92, estabelecida na Rua Voluntários da Pátria nº. 233, Bairro Centro em Curitiba/PR, CEP 80020-000, Fone (41) 33454995 e-mail: ilix@ilix.org.br; por seu representante legal, Sr. ROSELAINE MENDES FERREIRA, inscrita no CPF sob nº. 056.480.159-33, doravante denominada CONTRATADA, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 113/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e

condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:** O prazo de vigência e execução fica prorrogado em 90 (Noventa) dias.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên, 04 de Setembro de 2023

Publicado por:  
Bernadete Maguerovski Dos Santos  
Código Identificador:C208878F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DECRETO Nº 164, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

**DECRETO Nº 164, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DECRETA VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO.**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 55, inciso IV da Lei Municipal 960/2007, de 14 de setembro de 2007,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretada a vacância do cargo de Professor, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social, a servidora pública **Valdirene Honório de Lima Trajanovski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.019.978-5/PR e matrícula 19701.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2023.

Piên/PR, 06 de setembro de 2023.

**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Katia Rejane Neneve  
Código Identificador:C9D08C1D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2022.**

**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2022.**

**1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. MAICON GROSSKOPF, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com a Secretária de Planejamento, Obras e Urbanismo, Sra Naiany Carolina de Araujo, inscrita no CPF sob nº 069.202.819-61, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro a empresa SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.666.709/0001-35, estabelecida na Rua Vereador Antônio Romeu Simoni, nº 275,

Casal, Bairro Jardim Amélia em Pinhais/PR, CEP 83330-210, Fone (41) 99881-7798, e-mail gabrielysystemseg@gmail.com; neste ato representado pelo, Sr.(a) Jacir José Merlo, inscrito no CPF sob nº 940.232.129-20 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 095/2022 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

**Cláusula Primeira:** O prazo de vigência e execução fica prorrogado em 12 meses a partir de 09/09/2023.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Piên/PR, 05 de setembro de 2023

Publicado por:  
Bernadete Maguerovski Dos Santos  
Código Identificador:34AFB7EC

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

**CONTRATO Nº132 de 2023.**

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de empresa para aquisição de produtos, peças e realização de serviços, para reposição, manutenção de poços artesanais instalados em localidades no interior do Município de Pinhal de São Bento, conforme processo de Pregão nº 55/2023.

**CONTRATADO: RAFAEL ZANELTIN.**

**VALOR CONTRATADO: R\$ 379.871,46 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos).**

**DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023.**

**RECURSOS:**

DOTAÇÕES					
Conta despesa	da	Funcional programática	Fonte recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3110		07.003.15.451.1501.2054	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
3150		07.003.15.451.1501.2054	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 366 dias após a assinatura do contrato.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 366 dias

Pinhal de São Bento, 05/09/2023.

**PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Irio Fernandes  
Código Identificador:8CBCFF97

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO**